



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 71 / 2025

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 12 de setembro de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 14/2025, realizada em 25 de julho de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**.

2. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal n.º 15/2025, realizada em 31 de julho de 2025. (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**

3. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Santa Clara Torrão.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para realização da Festa em Honra de Santa Clara do Torrão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada – Festas Religiosas da Freguesia;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €1200,00 (mil e duzentos euros), para realização das Festas Religiosas da Freguesia.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles – Festas em Honra de São Sebastião;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de São Sebastião. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance – Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Junta de Freguesia de Constance tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €2000,00 (dois mil euros), para a realização do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos 2025. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), do evento “GESTOS – 6.º Estágio da Orquestra Sinfónica do Marco de Canaveses, inserido nas festas da cidade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Penhalonga;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Penhalonga tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 2050,00€ (dois mil e cinquenta euros)), de acordo com o seu Plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 469,99€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), para a prossecução do seu programa de apoio.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de € 1200,00 (mil e duzentos euros), para a prossecução do seu plano anual. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de €1200,00 (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

13. Adenda Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos; Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

14. Para ratificação: Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade ratificar Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, nos termos propostos, para apoio financeiro no valor de 3.182,62 euros (três mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 3.080.00 € (três mil e oitenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Atletismo – Mariana Queirós;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Atletismo – Mariana Queirós, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta individual de Atletismo – Leandro Queirós;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta individual de Atletismo – Leandro Queirós, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

18. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de automobilismo – Beatriz Pinto;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Automobilismo – Beatriz Pinto, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

19. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Patinagem Artística – Mariana Pereira;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Patinagem Artística – Mariana Pereira, para uma comparticipação financeira no valor de 1000,00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

20. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Ciclismo – Alexandra Ferreira;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Ciclismo – Alexandra Ferreira, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

21. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00 € (cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

22. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200.00 € (mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. Não participa na votação do Sr. Vereador Mário Luis Monteiro, por estar impedido.

23. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Canoagem do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Canoagem do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

24. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Independentes Clube de Pesca Desportiva.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Independentes Clube de Pesca Desportiva, para uma comparticipação financeira no valor de 400.00 € (quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

25. Revogação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal e celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses, a Associação de Canoagem do Norte de Portugal e o Clube de Canoagem do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a revogação, com efeitos imediatos, do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 14/05/2023 entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem Norte de Portugal, conforme minuta que faz parte integrante proposta anexa e ainda celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Marco de Canaveses, a Associação de Canoagem do Norte de Portugal e o Clube de Canoagem do Marco, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

26. Orçamento Participativo Jovem 2025 - Calendarização das Fases de Implementação;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, nomeadamente com a redefinida da calendarização:

Até 31 de outubro - Análise técnica das propostas apresentadas: Até 30 de setembro - análise prévia da Comissão técnica; 6 de outubro a 27 de outubro - comunicação e consulta dos interessados; Até 31 de outubro - decisão final da Comissão Técnica. 3 de novembro a 23 de novembro - Votação das propostas por parte da população jovem. Até 28 de novembro - Divulgação das propostas vencedoras

27. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer - Atividades de Animação e Apoio à Família;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer - Atividades de Animação e Apoio à Família, para uma comparticipação financeira no valor de 15 555,54 € (quinze mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2025/2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

28. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

29. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

30. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

31. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

32. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

33. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 ((outras expressões); Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

34. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 ((outras expressões). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

35. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões); Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

36. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 ((outras expressões). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.



Município de Marco de Canaveses

37. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

38. Protocolo de cedência de instalações à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/JI da Barroca e JI do Ramalhais;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/JI da Barroca e JI do Ramalhais, para cedência do edifício, sito na Rua José António Reymão Nogueira, constituído por edifício Escolar e logradouro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5995, da freguesia do Marco, o qual se destina ao desenvolvimento de outras atividades de animação e apoio à família aos alunos da EB1 da Barroca, adequadas às necessidades da população local. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

39. Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Licenciatura e Mestrado Integrado) e Curso Técnico Superior Profissional (CTESP);

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Licenciatura e Mestrado Integrado) e Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

40. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA;

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal, para conhecimento.

41. Para conhecimento: Informação económica, financeira e orçamental do Município do Marco de Canaveses, relativa ao 1.º semestre de 2025;

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal, para conhecimento.

42. Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, concedendo a exclusividade à LPCC, da realização do seu peditório, durante os dias 30 e 31 de outubro, 1 e 2 de novembro de 2025, na área territorial do Concelho do Marco de Canaveses.

43. ETAR de Avesadas e Rosém – Aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 37.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho, - aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares a prorrogação de prazo e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos anteriores na referida proposta; - Aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo e que se dá por transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo adenda ao contrato.

44. Construção de edifício de Habitação Social na rua Amália Rodrigues – Aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 37.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho, - aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos mencionados na proposta; Aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo e que se dá por transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo adenda ao contrato.

45. Decisão sobre impugnação administrativa apresentada no âmbito do procedimento 06/2025/EM “Redes Públicas de abastecimento de água, coletores, águas residuais e pluviais do sistema de Vila Boa de Quires e Maureles e Constance-Marco de Canaveses Fase 1”; doc46

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 267.º e seguintes do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: O indeferimento da Impugnação Administrativa apresentada.

46. Requalificação da EB 2/3 Cármen Miranda, Marco de Canaveses – Aprovação do projeto de execução e abertura do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - o projeto de execução da referida empreitada objeto de revisão interna, a abertura do procedimento assim como o demais proposto na informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais; Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, Presidente: Arquiteto Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira, 2.º Vogal: Eng.º Sílvia Monteiro, 1.º Suplente: Eng. João Ribeiro, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte; Designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Sra. Eng.º Sílvia Monteiro

47. Reconhecimento de relevante Interesse Público Municipal ao projeto da empresa Numerpix Investimentos Imobiliários, Lda.;

Presente à reunião parecer e proposta mencionada.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos das alíneas ff) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea k), do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a decisão declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal de projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março).

48. Concessão de um incentivo financeiro aos Grupos de Bombos e aos Grupos Folclóricos pela participação na Noite Verde 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º. do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um incentivo pela participação no valor de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros) aos grupos/coletividades que se fazem representar neste evento, conforme listagem anexa à presente proposta, e cuja transferência de subsídio será efetuada para as entidades que representam

49. Para ratificação: Despacho nº 46/GP/2025;

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho n.º 46/GP/2025, nos termos aí apresentados.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e no sítio da internet www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira